



INFORMAÇÃO

PROCESSO 31463/26

ASSUNTO: Listas de prédios devolutos das Áreas de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, Nossa Senhora da Encarnação e Arrabalde D'Aquém – Ano fiscal de 2026 – Proposta de intenção de declaração – Procedimento interno

1. Enquadramento factual

1.1. O Município de Leiria tem como objetivo revitalizar a zona mais central e consolidada da cidade, tendo definido as seguintes Áreas de Reabilitação Urbana:

- Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Leiria, (ato de aprovação da versão atual publicada no Diário da República - 2ª série de 22 de fevereiro de 2019 - Aviso n.º 2982/2019) e integrando a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática (ORU) em curso na ARU (cuja de aprovação foi publicada através do Diário de República - 2ª série de 27 de fevereiro de 2019 - Aviso 3167/2019).
- Área de Reabilitação Urbana da Nossa Senhora de Encarnação e integra a Operação de Reabilitação Urbana - ORU (cuja aprovação foi publicada no Diário de República - 2ª série de 22 de fevereiro de 2019 - Aviso n.º 2981/2019).
- Área de Reabilitação Urbana do Arrabalde D'Aquém integra a Operação de Reabilitação Urbana - ORU (cuja aprovação foi publicada no Diário de República, 2ª série de 27 de fevereiro de 2019 - Aviso n.º 3168/2019).

1.2. Nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), nomeadamente o artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual, os municípios têm a faculdade de **majorar ou minorar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)** aplicável ao respetivo ano, no que diz respeito às áreas abrangidas por Operações de Reabilitação Urbana. Esta medida funciona como um instrumento de gestão municipal, cujo objetivo é incentivar a reabilitação do edificado privado.

1.3. De acordo com o previsto no Decreto-Lei que define o conceito fiscal de prédio devoluto (n.º 1 e 2 do artigo 2.º do D.L. n.º 159/2006, de 8 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 67/2019, de 21 de maio), para efeitos da aplicação da taxa do imposto municipal sobre imóveis - IMI, **um prédio urbano ou a fração autónoma poderá ser considerado como devoluto se durante um ano se encontre desocupado**. Os indícios de desocupação são os seguintes:

- a) A inexistência de contratos em vigor com empresas de telecomunicações e de fornecimento de água, gás e eletricidade;
- b) A inexistência de faturação relativa a consumos de água, gás, eletricidade e telecomunicações;
- c) A existência cumulativa de consumos baixos de água e eletricidade, considerando-se como consumos reduzidos aqueles cuja faturação anual não exceda 7 m³ de água e 35 kWh de eletricidade.



- d) A situação de desocupação do imóvel, atestada por vistoria realizada ao abrigo do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

- 1.4. Por deliberação de Câmara de 12 de novembro de 2013, foram aprovados os critérios para a declaração de edifícios devolutos degradados e em ruína na área de reabilitação urbana (ARU), para efeitos fiscais, que a seguir se transcrevem:

“Edifícios Devolutos

1 - Identificação, através de levantamento no local, dos edifícios que mostram sinais de estarem desocupados;

2 - Verificação da ausência de contratos ou faturação de água com os SMAS para confirmação da situação de devoluto;

3 - Verificação das situações de exceção, designadamente no que respeita a obras (alínea b do art.º 3º) através da confirmação do início efetivo da obra (o levantamento do alvará deixará de ser considerado para esse efeito, uma vez que se tem verificado que por vezes existe um desfasamento entre este ato e o início da obra);

4 - Para os fins que se pretende, deve ser considerado o imóvel na situação em que o mesmo se encontre no final do 1º semestre do ano fiscal a que se reporta o imposto (...).”

Considerou-se este período de modo a facilitar os procedimentos relativos às deliberações dos órgãos municipais com vista à comunicação atempada da lista dos edifícios à Entidade Tributária que tem de ser feita, impreterivelmente, até 30 de dezembro.

“Edifícios degradados

1. Considerar para esse fim os edifícios que tendo sido objeto de vistorias, se comprove que não cumprem satisfatoriamente a sua função ou estão a pôr em causa a segurança de pessoas e bens, conforme o previsto no artigo 89.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e cujos proprietários não deem resposta às respetivas notificações;

2. Para deixar de ser considerado degradado para efeitos fiscais, o prédio deverá ser intervencionado no primeiro semestre do ano a que se reporta o imposto, salvo os casos em que ainda se encontrem a decorrer os prazos, indicados nas respetivas vistorias, para a execução das obras.

Prédios em ruína

Que para o efeito sejam considerados os prédios que se encontram registados como tal na respetiva caderneta predial urbana”.

- 1.5. Compete ao Município identificar os prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de um ano, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual.
- 1.6. No início do mês de junho de 2026 foi remetida aos proprietários dos prédios constantes das listas de devolutos de 2025 das Áreas de Reabilitação Urbana do Centro Histórico e de Nossa Senhora da Encarnação uma comunicação relativa aos incentivos e benefícios fiscais atualmente em vigor, à identificação dos critérios legais e técnicos definidos para a classificação de um edifício como devoluto, bem como à informação sobre os procedimentos a adotar caso o edifício já não se encontre nesta situação.

2. Análise técnica

2.1. No final de junho de 2026, a equipa da UnRU iniciou o procedimento de atualização das listas dos prédios devolutos, localizados nas Áreas de Reabilitação Urbana da cidade, com base nas seguintes etapas:

2.1.1. Identificação, através de visita ao local, dos prédios que evidenciam sinais exteriores de desocupação. Foram apenas considerados os prédios integralmente desocupados, independentemente da existência de frações ou unidades de utilização independente.

2.1.2. Atualização da respetiva informação fiscal, conforme cadernetas prediais, atualizadas à data do levantamento;

2.1.3. Levantamento dos contadores de água e respetivos consumos, em colaboração com os SMAS. (Subsistem, pontualmente, algumas dificuldades na identificação dos consumos de água, nomeadamente devido à inexistência de números de polícia, à desatualização de alguns topónimos ou à associação incorreta de contadores a determinados prédios.);

2.1.4. Consulta e registo dos processos de obra e dos respetivos títulos de construção, e confirmação dos edifícios devolutos e/ou degradados que entraram em obra;

2.1.5. Análise das respostas dos proprietários no seguimento da comunicação referida no ponto 1.6.

2.1.6. Cruzamento da informação, elaboração das listas de intenção e respetivas peças gráficas, com o registo em SIG.

2.2. Na sequência das diligências efetuadas, conforme descrito nos pontos anteriores, foram identificados, nesta fase do procedimento, **125 prédios devolutos**, distribuídos da seguinte forma:

2.2.1. Na **ARU do Centro Histórico**: **112** prédios devolutos, incluindo alguns que, embora disponham de contador de água instalado, registam ausência de consumo ou apenas consumo residual (até 7 m³).

2.2.2. Na **ARU de Nossa Senhora da Encarnação**: **11** prédios devolutos.

2.2.3. Na **ARU do Arrabalde D`Aquém**: **2** prédios devolutos.

2.3. A maioria dos edifícios identificados como devolutos nas Áreas de Reabilitação Urbana encontra-se em estado de degradação. Atendendo a que estes imóveis já integram a listagem de prédios devolutos, não foi elaborada uma listagem autónoma dos edifícios degradados, por forma a evitar a duplicação da sua contabilização.

2.4. Não existem edifícios registados como ruína.

2.5. Comparando os resultados apurados, **nesta fase do procedimento**, com os do ano de 2025, verifica-se uma redução do número de prédios devolutos, passando de **131** para **125**. Em termos de distribuição por Área de Reabilitação Urbana, observa-se o seguinte:

2.5.1. Na ARU do Centro Histórico, o número de prédios devolutos diminuiu de 118 para 112; na ARU de Nossa Senhora da Encarnação, reduziu-se de 13 para 11; e na ARU do



Arrabalde D'Aquém foram identificados 2 prédios devolutos, quando no ano anterior não se registava qualquer imóvel nesta situação.

2.5.2. A maioria dos edifícios permanece, de forma recorrente, integrada na listagem dos prédios devolutos, verificando-se, contudo, algumas variações resultantes das seguintes situações:

a) Alteração do número de artigos matriciais decorrente de operações de emparcelamento ou de destaque (Os edifícios são contabilizados à matriz);

b) Prédios excluídos da listagem após confirmação do início das obras;

c) Cessação dos contratos de fornecimento de água;

d) Inclusão de novos prédios na listagem, após confirmação de que se encontram desocupados e que reúnem os pressupostos legais para a sua qualificação como devolutos.

2.6. Relativamente à lista de prédios devolutos proposta, importa destacar as seguintes situações particulares que justificam um enquadramento específico:

2.6.1. Apesar de não existir registo de contrato de fornecimento de água, o edifício localizado na Rua de Tomar (artigo matricial n.º 7767) não foi incluído na listagem de prédios devolutos, à semelhança do procedimento adotado em 2025, por se verificar que o rés-do-chão é utilizado como estacionamento de apoio ao Hotel D. Dinis.

2.6.2. À semelhança do prédio anteriormente referido, embora não exista registo de contrato de fornecimento de água, o edifício localizado no gaveto da Rua do Comércio e rua Dom António da Costa (artigo matricial n.º 8980) não foi incluído na listagem de prédios devolutos, uma vez que, na sequência de visita efetuada ao local, foi confirmada a existência de atividade no estabelecimento instalado no rés-do-chão.

2.6.3. No procedimento de 2025 foram incluídos dois prédios (artigos matriciais n.os 10511 e 10512, correspondentes aos processos de obras n.os 60/96 e 680/96), localizados na Rua 31 de Janeiro e na Rua do Comércio. Embora grande parte das construções existentes tenha sido demolida sem o respetivo título urbanístico, subsistem elementos edificados que permitem a delimitação e identificação física dos respetivos prédios.

Acresce que existem outros imóveis em situação idêntica, designadamente o localizado no gaveto da Rua Gomes Freire com a Rua Comandante João Belo, que, apesar de ter perdido a generalidade da sua estrutura edificada, mantém elementos construtivos remanescentes e continua a integrar a listagem de prédios devolutos.

Neste contexto, considerando a necessidade de assegurar a uniformidade dos critérios aplicados, a igualdade de tratamento entre situações materialmente idênticas e a coerência do procedimento administrativo, entende-se que os referidos prédios deverão manter-se incluídos na listagem de prédios devolutos.

Com efeito, a demolição parcial ou quase integral de um edifício, quando efetuada sem o respetivo procedimento de controlo prévio urbanístico, não deverá constituir fundamento para afastar a qualificação do prédio como devoluto, sob pena de beneficiar situações resultantes de intervenções realizadas sem o devido enquadramento legal, podendo criar situações de desigualdade relativamente aos proprietários que promovem



as intervenções urbanísticas em conformidade com os procedimentos legalmente aplicáveis.

- 2.6.4. O prédio localizado no gaveto da Rua da Beneficência com a Travessa do Viana e a Rua Infante D. Henrique (artigos matriciais n.os 2436 e 8885), que integrava a listagem de prédios devolutos de 2025, foi, entretanto, demolido por razões de segurança pública na sequência dos danos provocados pela tempestade *Kristin*. Não obstante, considera-se que deverá manter-se incluído na presente listagem, pelas razões enunciadas no ponto anterior, designadamente por forma a assegurar a uniformidade de critérios e evitar o benefício de situações resultantes da demolição de edifícios.
- 2.6.5. Os dois prédios localizados na Rua Christiano Cruz (ARU Arrabalde D'Aquém), sem número de polícia, correspondentes aos artigos matriciais n.os 3230 e 3234, objeto dos processos de obras n.os ON/2018/572 e ON/2018/573, respetivamente, dispõem de alvarás de construção válidos, ambos emitidos em **18/05/2021**, com prazos de execução até 01/06/2027 e 31/08/2026. Todavia, verifica-se que, até à presente data, as obras não foram iniciadas, motivo pelo qual se considera que os referidos prédios deverão manter-se incluídos na listagem de prédios devolutos.
- 2.6.6. O prédio localizado na Rua Bordalo Pinheiro, n.os 7, 9 e 11 (artigo matricial n.º 7277), objeto do processo de obras n.º ON/2019/603, dispõe de alvará de construção emitido em 23/06/2023, atualmente prorrogado até 25/06/2027.

Contudo, verifica-se que o edifício anteriormente existente foi demolido e que a operação urbanística licenciada se encontra suspensa há, aproximadamente, um ano, sem que se identifiquem trabalhos em curso ou qualquer utilização efetiva do imóvel.

Embora exista título urbanístico válido, considera-se que tal circunstância, por si só, não afasta a possibilidade de qualificação do prédio como devoluto, uma vez que não se verifica a ocupação ou utilização efetiva do imóvel, nem a execução material da operação urbanística autorizada durante um período prolongado.

Este entendimento se encontra igualmente em consonância com os critérios aprovados pela Câmara Municipal em reunião de 12 de novembro de 2013, nos quais se estabeleceu que, para efeitos de confirmação das situações de exceção relativas a obras, não deverá ser considerado apenas o levantamento do alvará de construção, mas sim a verificação do início efetivo dos trabalhos, atendendo ao facto de poder existir um desfasamento entre a emissão do título e a concretização da operação urbanística.

Assim, considerando que o imóvel permanece sem utilização e que não se verifica a execução efetiva da obra licenciada, entende-se que o prédio deverá manter-se incluído na listagem de prédios devolutos.



3. Proposta

- 3.1. Face ao exposto, propõe-se que o presente assunto seja submetido à apreciação da Câmara Municipal, para que delibere sobre a **intenção de declarar** como devolutos os prédios inseridos nas Áreas de Reabilitação Urbana, identificados nas listagens referentes ao ano fiscal de 2026, constantes dos **Anexos I, II, III e IV** que fazem parte integrante da presente informação.
- 3.2. Mais se propõe que seja concedido aos interessados o direito de audiência prévia, procedendo-se à respetiva notificação, para os efeitos previstos nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, para que, querendo, se pronunciem, por escrito, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, sobre o teor da presente proposta, antes da tomada da decisão final.
- 3.3. Atendendo ao elevado número de proprietários abrangidos pelo presente procedimento, bem como à relevância e sensibilidade da matéria em apreciação, propõe-se que as notificações sejam efetuadas por carta registada, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA, por se considerar ser este o meio mais adequado para assegurar a efetiva comunicação aos interessados.

À consideração superior.

O/A trabalhador/a

Marco Paulo Dinis Baptista
CHEFE DE UNIDADE 3º GRAU
03-08-2026

1

Parecer:	Despacho:
-----------------	------------------

Anexo I - Lista dos edifícios devolutos na ARU do Centro Histórico - 2026 - Proposta de intenção

NºEdif.	Localização	NPolícia	Matriz (033)
CH001	Rua Dom Dinis	14 a 34	11456
CH002	Rua da Vitória	9	11231(12761)
CH003	Largo da Sé / Rua Barão de Viamonte	11,12 e 13/1A,1B	2199
CH004	Travessa da Tipografia /Rua Afonso de Albuquerque	2, 4, 6, 8, 10 / 2, 4	792
CH005	Rua Barão de Viamonte / Rua Miguel Bombarda	21, 23/18, 20, 22, 24	9254
CH006	Travessa da Tipografia /Rua Barão de Viamonte	15, 17, 19 /15, 17	800
CH007	Travessa da Tipografia	9,11	9250
CH008	Travessa da Tipografia	5,7	9252
CH009	Rua Eça de Queiróz	5	1205
CH010	Rua Barão de Viamonte	6	2444
CH011	Rua D. Afonso Henriques / Rua Vaz Teixeira	1 e 3/ 1A / 12 e 14	1161
CH012	Rua Vaz Teixeira / Rua Eça de Queiróz	10 / 14	1197
CH013	Rua Latino Coelho / Rua Eça de Queiróz / Rua vaz Teixeira	12, 14/ / sn	1217
CH014	Rua D. Afonso Henriques	12	1133
CH015	Rua D. Afonso Henriques / Largo Dr. Manuel Arriaga	? / 3	1157
CH016	Rua Damião de Góis	2A, 6	1185
CH017	Rua Damião de Góis	2 a 10	1189
CH018	Rua Damião de Góis	8	2203
CH019	Rua Damião de Góis	12	1177
CH020	Avenida 10 Dezembro /Avenida Ernesto Korrodi	22,24,26	977
CH021	Travessa do Viana / Rua da Beneficencia / Rua Infante D. Henrique	2 / 14, 16 e 18 / 1	2436
CH022	Rua Infante D. Henrique / Travessa do Viana	1,3,5 / 4, 6	8885
CH023	Travessa do Viana / Rua Alfredo Keil	8 e 10 / 1B, 3 e 5	7707
CH024	Rua D. Afonso Henriques	30A, 30B	7163
CH025	Rua da Beneficência, Beco de São Brás	7 a 11; 1,3E 5 nº7,11	12687
CH026	Beco de São Braz	2	7855
CH027	Rua D. Afonso Henriques / Rua Fernão de Magalhães	31 / 18	7895
CH027	Rua D. Afonso Henriques / Rua Fernão de Magalhães	31 / 18	7895
CH028	Rua Fernão de Magalhães	12, 14 e 16	2460
CH028	Rua Fernão de Magalhães	12, 14 e 16	2460
CH029	Rua Barão de Viamonte/ Rua do Pelourinho /Rua Pedro Alvares Cabral	38 a 44/3,5,7,9 /19/2,6 e 8	11505
CH030	Rua Miguel Bombarda	35, 37	2135
CH031	Rua Mestre de Aviz	15,17,19	1418
CH032	Rua Mestre de Aviz	21, 23 e 25	1422
CH033	Rua do Comércio	14,16	1402
CH034	Rua 31 de Janeiro	10	7683
CH035	Rua D. António Costa	7,9,11,13	11018
CH036	Rua do Comércio	9 e 11	1398
CH037	Rua Dr. José Correia Mateus / Rua João de Deus	14,16,18,20,22/1,1A,3	9124
CH037	Rua Dr. José Correia Mateus / Rua João de Deus	14,16,18,20,22/1,1A,3	9124
CH037	Rua Dr. José Correia Mateus / Rua João de Deus	14,16,18,20,22/1,1A,3	9124
CH037	Rua Dr. José Correia Mateus / Rua João de Deus	14,16,18,20,22/1,1A,3	9124
CH037	Rua Dr. José Correia Mateus / Rua João de Deus	14,16,18,20,22/1,1A,3	9124
CH037	Rua Dr. José Correia Mateus / Rua João de Deus	14,16,18,20,22/1,1A,3	9124
CH037	Rua Dr. José Correia Mateus / Rua João de Deus	14,16,18,20,22/1,1A,3	9124
CH037	Rua Dr. José Correia Mateus / Rua João de Deus	14,16,18,20,22/1,1A,3	9124
CH038	Rua Comandante João Belo/Largo Padeira de Aljubarrota	15 a 19/22	8855
CH039	Rua Comandante João Belo / Rua Gomes Freire	44 / 1	9232
CH039	Rua Comandante João Belo / Rua Gomes Freire	44 / 1	9232
CH039	Rua Comandante João Belo / Rua Gomes Freire	44 / 1	9232
CH039	Rua Comandante João Belo / Rua Gomes Freire	44 / 1	9232
CH039	Rua Comandante João Belo / Rua Gomes Freire	44 / 1	9232
CH040	Rua de Alcobaça	3 e 5	1321
CH041	Rua Coronel Artur Paiva / Rua Comandante João Belo	20, 22, 24 e 26	11602

Anexo I - Lista dos edifícios devolutos na ARU do Centro Histórico - 2026 - Proposta de intenção

CH042	Rua Gomes Freire	2, 4, 6, 8, 8A, 10	3866
CH043	Rua Fernandes Tomáz	7, 9, 11, 13,	8978
CH043	Rua Fernandes Tomáz	7, 9, 11, 13,	8978
CH043	Rua Fernandes Tomáz	7, 9, 11, 13,	8978
CH043	Rua Fernandes Tomáz	7, 9, 11, 13,	8978
CH044	Rua Fernandes Tomáz / Rua Coronel Artur Paiva	17, 19 e 21 / 11	1349
CH045	Rua Coronel Artur Paiva	13, 15, 17 e 19	4798
CH046	Lg. Marechal Gomes da Costa	71	10696-A
CH046	Lg. Marechal Gomes da Costa	71	10696-B
CH046	Lg. Marechal Gomes da Costa	71	10696-C
CH046	Lg. Marechal Gomes da Costa	71	10696-D
CH047	Largo Cândido dos Reis	14, 15	1301
CH047	Largo Cândido dos Reis	14, 15	1301
CH048	Rua de Alcobaça	2	1333
CH048	Rua de Alcobaça	2	1333
CH049	Rua de Alcobaça	28	12334
CH050	Rua de Alcobaça	32,34, 36	12320
CH051	Rua dos Mártires	4	965
CH052	Rua dos Poços / Travessa dos Poços	2 / 1	1005
CH053	Hotel Lis - Largo Alexandre Herculano	10	8243
CH054	Largo Alexandre Herculano	5	676
CH055	Rua Dr. António da Costa Santos	39	2332
CH056	Avenida Dr. José Jardim	12	6138
CH057	Avenida Dr. José Jardim	18, 20	8268
CH058	Rua Bordalo Pinheiro	36	353
CH059	Largo Manuel de Aguiar	12	9006
CH059	Largo Manuel de Aguiar	12	9006
CH059	Largo Manuel de Aguiar	12	9006
CH059	Largo Manuel de Aguiar	12	9006
CH059	Largo Manuel de Aguiar	12	9006
CH059	Largo Manuel de Aguiar	12	9006
CH059	Largo Manuel de Aguiar	12	9006
CH059	Largo Manuel de Aguiar	12	9006
CH060	Rua do Carrascal, antiga Travessa de Tomar	11, 13 e 15	329
CH060	Rua do Carrascal, antiga Travessa de Tomar	11, 13 e 15	329
CH060	Rua do Carrascal, antiga Travessa de Tomar	11, 13 e 15	329
CH060	Rua do Carrascal, antiga Travessa de Tomar	11, 13 e 15	329
CH060	Rua do Carrascal, antiga Travessa de Tomar	11, 13 e 15	329
CH060	Rua do Carrascal, antiga Travessa de Tomar	11, 13 e 15	329
CH060	Rua do Carrascal, antiga Travessa de Tomar	11, 13 e 15	329
CH060	Rua do Carrascal, antiga Travessa de Tomar	11, 13 e 15	329
CH061	Rua Comissão de Iniciativa	10 e 12	398
CH062	Rua Comissão de Iniciativa	33,34	406
CH063	Rua Bordalo Pinheiro	10, 12	369
CH064	Rua Bordalo Pinheiro	6	373
CH064	Rua Bordalo Pinheiro	6	373
CH065	Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque	30,32, 34	720
CH066	Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque	3	728
CH067	Largo Cónego Maia	5A	9072
CH068	Rua Pero Alvito	12	7593
CH069	Rua Pero Alvito	10	4195
CH070	Rua de Santiago	13	11990
CH071	Rua das Olarias	16	897
CH072	Rua das Olarias	40, 42	12354
CH073	Rua das Olarias	38 A	4374

UnRU - DeDT

Anexo I - Lista dos edifícios devolutos na ARU do Centro Histórico - 2026 - Proposta de intenção

CH104	Av. Heróis de Angola (Galerias Alcrima)/ Rua D. Maria da Graça Luicio da Si	54, 52, 50 / 1 / 3	5698
CH105	Rua 31 de Janeiro	6 e 8	10511
CH106	Rua do Comércio / Rua 31 de Janeiro	16 e 20 / 2 e 4	10512

Anexo II - Lista dos edifícios devolutos na ARU.N^aS^a da Encarnação - 2026 - Proposta de intenção

NºE.	Localização	NPolícia	Matriz (033)
NSE01	Rua da Restauração	18	584
NSE02	Rua da Restauração	16	588
NSE03	Rua da Restauração	12	6526
NSE04	Rua da Restauração	3A	5954
NSE05	Rua Henrique Sommer	20	1968
NSE06	Rua N. ^a S. ^a da Encarnação	5	438
NSE06	Rua N. ^a S. ^a da Encarnação	5	438
NSE07	Rua de Tomar	65	7503
NSE08	Rua Tenente Valadim	33	8129
NSE09	Rua de Santo António	1 a 5	10651
NSE10	Rua Serpa Pinto	9	540
NSE10	Rua Serpa Pinto	9	540
NSE10	Rua Serpa Pinto	9	540
NSE11	Rua Henrique Sommer	17	12020

Anexo III - Lista dos edifícios devolutos na ARU. Arrabalde D'Aquém - 2026 - Proposta de intenção

NºE.	Localização	NPolícia	Matriz (033)
ARA01	Rua Christiano Cruz		10093303230
ARA02	Rua Christiano Cruz		10093303234

NºEdif.	Localização	NPolícia	Matriz (033)	NIFiscal	Proprietário	Rua / Avenida / Largo	Número	Andar / Fração	Código Postal
CH001	Rua Dom Dinis	14 a 34	11456						
CH002	Rua da Vitória	9	11231(12761)						
CH003	Largo da Sé / Rua Barão de Viamonte	11,12 e 13/1A,1B	2199						
CH004	Travessa da Tipografia /Rua Afonso de Albuquerque	2, 4, 6, 8, 10 / 2, 4	792						
CH005	Rua Barão de Viamonte / Rua Miguel Bombarda	21, 23/18, 20, 22, 24	9254						
CH006	Travessa da Tipografia /Rua Barão de Viamonte	15, 17, 19 /15, 17	800						
CH007	Travessa da Tipografia	9,11	9250						
CH008	Travessa da Tipografia	5,7	9252						
CH009	Rua Eça de Queiróz	5	1205						
CH010	Rua Barão de Viamonte	6	2444						
CH011	Rua D. Afonso Henriques / Rua Vaz Teixeira	1 e 3/ 1A / 12 e 14	1161						
CH012	Rua Vaz Teixeira / Rua Eça de Queiróz	10 / 14	1197						
CH013	Rua Latino Coelho / Rua Eça de Queiróz / Rua vaz Teixeira	12, 14/ / sn	1217						
CH014	Rua D. Afonso Henriques	12	1133						
CH015	Rua D. Afonso Henriques / Largo Dr. Manuel Arriaga	? / 3	1157						
CH016	Rua Damião de Góis	2A, 6	1185						
CH017	Rua Damião de Góis	2 a 10	1189						
CH018	Rua Damião de Góis	8	2203						
CH019	Rua Damião de Góis	12	1177						
CH020	Avenida 10 Dezembro /Avenida Ernesto Korrodi	22,24,26	977						
CH021	Travessa do Viana / Rua da Beneficencia / Rua Infante D. Henrique	2 / 14, 16 e 18 / 1	2436						
CH022	Rua Infante D. Henrique / Travessa do Viana	1,3,5 / 4, 6	8885						
CH023	Travessa do Viana / Rua Alfredo Keil	8 e 10 / 1B, 3 e 5	7707						
CH024	Rua D. Afonso Henriques	30A, 30B	7163						
CH025	Rua da Beneficência, Beco de São Brás	7 a 11; 1,3E 5 nº7,11	12687						
CH026	Beco de São Braz	2	7855						
CH027	Rua D. Afonso Henriques / Rua Fernão de Magalhães	31 / 18	7895						
CH027	Rua D. Afonso Henriques / Rua Fernão de Magalhães	31 / 18	7895						
CH028	Rua Fernão de Magalhães	12, 14 e 16	2460						
CH028	Rua Fernão de Magalhães	12, 14 e 16	2460						
CH029	Rua Barão de Viamonte/ Rua do Pelourinho /Rua Pedro Alvares Cabral	38 a 44/3,5,7,9 /19/2,6 e 8	11505						
CH030	Rua Miguel Bombarda	35, 37	2135						
CH031	Rua Mestre de Aviz	15,17,19	1418						
CH032	Rua Mestre de Aviz	21, 23 e 25	1422						
CH033	Rua do Comércio	14,16	1402						
CH034	Rua 31 de Janeiro	10	7683						
CH035	Rua D. António Costa	7,9,11,13	11018						
CH036	Rua do Comércio	9 e 11	1398						
CH037	Rua Dr. José Correia Mateus / Rua João de Deus	14,16,18,20,22/1,1A,3	9124						
CH037	Rua Dr. José Correia Mateus / Rua João de Deus	14,16,18,20,22/1,1A,3	9124						
CH037	Rua Dr. José Correia Mateus / Rua João de Deus	14,16,18,20,22/1,1A,3	9124						
CH037	Rua Dr. José Correia Mateus / Rua João de Deus	14,16,18,20,22/1,1A,3	9124						
CH037	Rua Dr. José Correia Mateus / Rua João de Deus	14,16,18,20,22/1,1A,3	9124						
CH037	Rua Dr. José Correia Mateus / Rua João de Deus	14,16,18,20,22/1,1A,3	9124						
CH037	Rua Dr. José Correia Mateus / Rua João de Deus	14,16,18,20,22/1,1A,3	9124						
CH037	Rua Dr. José Correia Mateus / Rua João de Deus	14,16,18,20,22/1,1A,3	9124						
CH038	Rua Comandante João Belo/Largo Padeira de Aljubarrota	15 a 19/22	8855						
CH039	Rua Comandante João Belo / Rua Gomes Freire	44 / 1	9232						
CH039	Rua Comandante João Belo / Rua Gomes Freire	44 / 1	9232						
CH039	Rua Comandante João Belo / Rua Gomes Freire	44 / 1	9232						
CH039	Rua Comandante João Belo / Rua Gomes Freire	44 / 1	9232						
CH039	Rua Comandante João Belo / Rua Gomes Freire	44 / 1	9232						
CH040	Rua de Alcobaça	3 e 5	1321						
CH041	Rua Coronel Artur Paiva / Rua Comandante João Belo	20, 22, 24 e 26	11602						
CH042	Rua Gomes Freire	2, 4, 6, 8, 8A, 10	3866						
CH043	Rua Fernandes Tomáz	7, 9, 11, 13,	8978						
CH043	Rua Fernandes Tomáz	7, 9, 11, 13,	8978						
CH043	Rua Fernandes Tomáz	7, 9, 11, 13,	8978						
CH043	Rua Fernandes Tomáz	7, 9, 11, 13,	8978						
CH044	Rua Fernandes Tomáz / Rua Coronel Artur Paiva	17, 19 e 21 / 11	1349						
CH045	Rua Coronel Artur Paiva	13, 15, 17 e 19	4798						
CH046	Lg. Marechal Gomes da Costa	71	10696-A						
CH046	Lg. Marechal Gomes da Costa	71	10696-B						
CH046	Lg. Marechal Gomes da Costa	71	10696-C						
CH046	Lg. Marechal Gomes da Costa	71	10696-D						
CH047	Largo Cândido dos Reis	14, 15	1301						
CH047	Largo Cândido dos Reis	14, 15	1301						
CH048	Rua de Alcobaça	2	1333						
CH048	Rua de Alcobaça	2	1333						
CH049	Rua de Alcobaça	28	12334						
CH050	Rua de Alcobaça	32,34, 36	12320						
CH051	Rua dos Mártires	4	965						
CH052	Rua dos Poços / Travessa dos Poços	2 / 1	1005						
CH053	Hotel Lis - Largo Alexandre Herculano	10	8243						
CH054	Largo Alexandre Herculano	5	676						
CH055	Rua Dr. António da Costa Santos	39	2332						
CH056	Avenida Dr. José Jardim	12	6138						
CH057	Avenida Dr. José Jardim	18, 20	8268						
CH058	Rua Bordalo Pinheiro	36	353						
CH059	Largo Manuel de Aguiar	12	9006						
CH059	Largo Manuel de Aguiar	12	9006						

UnRU - DeDT	03/08/2026	2 d
-------------	------------	-----

CH103	Rua de São Miguel	34	12033	
CH104	Av. Heróis de Angola (Galerias Alcrima)/ Rua D. Maria da Graça Luício da Silva / Rua Venceslau de Moraes F	54, 52, 50 / 1 / 3	5698	
CH105	Rua 31 de Janeiro	6 e 8	10511	
CH106	Rua do Comércio / Rua 31 de Janeiro	16 e 20 / 2 e 4	10512	
CH107	Rua Marcos Portugal	7 e 9	1049	
CH108	Rua das Olarias	22	12775	
CH109	Travessa do Comércio / Rua da Graça / Praça Rodrigues Lobo	2, 2A, 4, 3, 5 E 7 / 2; 2A / 19, 21, 23 e 24	8990	
CH110	Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque	60	2508	
CH110	Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque	60	2508	
CH110	Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque	60	2508	
CH110	Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque	60	2508	
CH110	Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque	60	2508	
CH110	Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque	60	2508	
CH110	Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque	60	2508	
CH111	Estrada da Marinha Grande	17	5130	
CH112	Avenida Ernesto Korrodi	28,30,32	989	
NSE01	Rua da Restauração	18	584	
NSE02	Rua da Restauração	16	588	
NSE03	Rua da Restauração	12	6526	
NSE04	Rua da Restauração	3A	5954	
NSE05	Rua Henrique Sommer	20	1968	
NSE06	Rua N.º S.º da Encarnação	5	438	
NSE06	Rua N.º S.º da Encarnação	5	438	
NSE07	Rua de Tomar	65	7503	
NSE08	Rua Tenente Valadim	33	8129	
NSE09	Rua de Santo António	1 a 5	10651	
NSE10	Rua Serpa Pinto	9	540	
NSE10	Rua Serpa Pinto	9	540	
NSE10	Rua Serpa Pinto	9	540	
NSE11	Rua Henrique Sommer	17	12020	
ARA01	Rua Christiano Cruz		10093303230	
ARA02	Rua Christiano Cruz		10093303234	

